

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Edifício Sede da OAB/DF, às 19:00 horas, conforme convocação realizada por comunicação eletrônica, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, para debaterem os seguintes temas da pauta: a) Análise de possível caso de injúria racial e racismo, tendo como vítima, a Sra. Elisabeth Braga b) Designação de relatoria dos eventos realizados com a participação da Comissão de Igualdade Racial. c) Levantamento das agências de publicidade do Distrito Federal, para reiterar o cumprimento do estatuto de igualdade racial. d) Organização do seminário a se realizar em novembro. e) Início à tratativa da questão de implantação do sistemas de cotas em concursos públicos no DF. f) Tratamento do tema sobre regularização fundiária e isenção tributária dos templos de religiões de matriz africana no DF. f) Formulação de pedido à OAB-DF, para levantamento de dados sobre o número de advogados negros e pardos inscritos na instituição. Dado início à reunião, a Presidente da Comissão, Dra. Indira Ernesto Silva Quaresma, abriu espaço para apresentação da Sra. Aysla Amorim, participante do fórum de mulheres do DF e Entorno e delegada da conferência de políticas públicas para mulheres, eixo racial. A Sra. Aysla colocou a comissão a par das informações sobre o caso da Sra. Elisabete Braga. Feita a apresentação, foi sugerida a elaboração de uma nota de repúdio na página da OAB-DF, a ser elaborada após acompanhamento do caso junto à delegacia de repressão aos crimes de discriminação. Foi também sugerido a formulação de curso junto à Escola Superior de Advocacia -ESA, sobre enfrentamento do racismo e injúria racial, além de um curso rápido sobre indenização por dano moral decorrente de atos discriminatórios. Ato contínuo, foi abordado o segundo item da pauta e restou decidido que o relatório sobre os eventos com participação da comissão seria elaborados pelos membros, Dr. Alisson Rafael, Dra. Erica Costa e Dr. Frederico Augusto, com apresentação na próxima reunião do grupo. O terceiro item, sobre levantamento das agências de publicidade, ficou sob responsabilidade da Dra. Ayanni Cristine. Sobre a organização de seminário, a Dra. Indira Quaresma solicitou sugestões sobre os temas e mencionou o evento realizado pela OAB-SP como referência de assuntos e efetivação. Quanto ao quinto item, houve o compromisso de todos os membros em acompanhar o cumprimento da Lei Distrital nº 3.788/2006, no que se refere ao cumprimento da reserva da cota de 20% (vinte por cento) nos concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal. A questão de isenção tributária dos templos, por se tratar de consulta realizada informalmente por uma entidade específica, restou a ser enfrentada em próxima reunião, em razão da necessidade de obter maiores informações sobre assunto. Por fim, será avaliada a possibilidade de se realizar o levantamento de dados sobre o número de advogados negros e pardos inscritos na OAB-DF. Nada mais a



ser declarado, a Sra. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Augusto Dias da Cunha, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e por mim.

Indira Ernesto Silva Quaresma.
Presidente



Frederico A. D. da Cunha.
Secretário